

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250925/09

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP TEM COMO OBJETIVO AVALIAR ALTERNATIVAS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. GABINETE DO PREFEITO

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente das atividades administrativas, reuniões e eventos oficiais, bem como para assegurar a qualidade e o cumprimento das necessidades nutricionais do público-alvo envolvido nas ações do Gabinete.

Vale destacar que o Gabinete do Prefeito desempenha um papel central nas atividades administrativas e políticas do município, sendo responsável por coordenar ações e tomar decisões estratégicas para o bom andamento da gestão pública. Muitas dessas atividades incluem reuniões com outros gestores públicos, autoridades municipais, estaduais e federais, além de eventos de caráter institucional, cerimônias, encontros e visitas. Para a realização dessas atividades, é fundamental garantir o fornecimento de alimentos adequados para os participantes, de modo a promover um ambiente adequado e favorável ao cumprimento das funções administrativas e de governo.

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios garante que os produtos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, incluindo as normas de segurança alimentar e sanitária, conforme estabelecido pela ANVISA e outras entidades reguladoras. A escolha de fornecedores qualificados assegura que os alimentos sejam produzidos e entregues de forma segura, saudável e com a devida fiscalização quanto à procedência e qualidade dos insumos utilizados. Também garante a pontualidade e a regularidade no atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito; tais empresas têm a expertise necessária para fornecer alimentos nas quantidades e nos horários exigidos, o que é fundamental para o bom andamento das reuniões e eventos sem interrupções. Além disso, essas empresas são capazes de atender a demandas variáveis e de última hora, caso surjam necessidades imprevistas.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios deve ser realizada de acordo com as normas legais e regulamentações pertinentes à administração pública. O processo licitatório garante a transparência, a competição e a escolha de fornecedores que atendam aos critérios técnicos e econômicos exigidos pela legislação, assegurando que a contratação seja realizada de forma justa e dentro dos padrões legais.

Desta forma, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Gabinete do Prefeito é uma medida estratégica e necessária para garantir o bom andamento das atividades do governo municipal. Além de assegurar a qualidade e segurança alimentar dos alimentos fornecidos, a contratação contribui para a eficiência logística. Ao centralizar esse serviço com fornecedores qualificados, o Gabinete poderá atender de forma eficaz e satisfatória as demandas do Prefeito e demais envolvidos em reuniões e eventos oficiais, promovendo um ambiente de trabalho adequado e reforçando a imagem institucional da gestão pública.

1.2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração é uma medida necessária e estratégica para garantir a eficiência e o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. O fornecimento de alimentos adequados, no momento certo, e com a qualidade exigida, é fundamental para o bem-estar dos servidores e para a execução eficaz das ações governamentais.

A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel fundamental na organização e coordenação dos serviços públicos, envolvendo diversos setores que demandam constante atividade e interação com outras esferas da administração municipal. O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para apoiar a logística e as necessidades operacionais da Secretaria, especialmente em reuniões, treinamentos, eventos administrativos e outras atividades que envolvam a participação de servidores públicos. O fornecimento adequado de alimentação facilita a continuidade do trabalho e promove um ambiente propício à produtividade e ao foco nas atividades.

A contratação de empresas especializadas oferece maior eficiência no fornecimento de alimentos, visto que essas empresas têm experiência na organização logística necessária para atender às demandas variáveis da SECAD. Além disso, essas empresas possuem capacidade de responder rapidamente a eventuais necessidades emergenciais, como fornecimento de alimentos em situações imprevistas, sem comprometer a qualidade ou o cumprimento de prazos.

A licitação assegura que o processo de contratação seja conduzido de maneira transparente, competitiva e com a escolha das empresas que atendam aos requisitos técnicos e econômicos necessários para garantir a execução eficiente e legal dos serviços. A contratação por meio de licitação ainda assegura o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Desta forma, a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios à SECAD é uma medida necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho saudável, eficiente e produtivo para os servidores públicos. Além de atender às necessidades de alimentação de servidores e participantes de eventos internos e externos, a contratação especializada assegura a qualidade e a segurança alimentar, a conformidade com as normas legais e a otimização dos recursos públicos. A medida visa, assim, a melhoria das condições de trabalho e a eficiência no atendimento às demandas da administração pública municipal.

1.3. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM desempenha um papel crucial na administração pública, sendo responsável pela disseminação de informações, realização de eventos e promoção de ações voltadas à transparência e à interação entre a Prefeitura e a população. Para garantir o sucesso das suas atividades e eventos, é necessário oferecer apoio logístico adequado, incluindo a oferta de gêneros alimentícios para os participantes de suas ações, colaboradores e profissionais envolvidos.

A produção de conteúdo para campanhas de comunicação, como materiais gráficos, audiovisuais, e estratégias de marketing digital, demanda grande envolvimento e tempo da equipe. Muitas vezes, a Secretaria realiza longas jornadas de trabalho ou eventos contínuos, e o fornecimento de gêneros alimentícios oferece um suporte importante para manter a equipe bem alimentada e disposta, o que impacta diretamente na qualidade e produtividade dos serviços prestados.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios será realizada de acordo com a Lei, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência na escolha do fornecedor. O processo licitatório assegura que a contratação seja realizada de maneira justa e imparcial, e que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em conformidade com as normas legais, promovendo o uso eficiente do orçamento.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Comunicação é uma medida essencial para garantir a realização eficiente e bem-sucedida das diversas atividades da Secretaria, incluindo horário de expediente, capacitações e atividades de campo. O fornecimento de alimentação adequada contribui para o bem-estar dos participantes, otimiza as condições de trabalho das equipes e reforça a imagem institucional da Prefeitura. A contratação de fornecedores especializados assegura qualidade e uma logística eficiente, garantindo o sucesso das ações e eventos promovidos pela SECOM.

1.4. SECRETARIA CULTURA

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura é uma medida fundamental para garantir a eficiência, qualidade e organização nas atividades culturais promovidas pela Secretaria. Estas atividades incluem eventos, festivais, apresentações, oficinas, e outras ações culturais que envolvem a participação de públicos variados, artistas, servidores municipais e comunidade local.

A contratação de empresas para fornecer gêneros alimentícios especializados resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Em vez de a Secretaria ter que gerenciar internamente a compra, a contratação de empresas terceirizadas com experiência no setor garante a realização desses serviços de forma mais eficiente, sem onerar os cofres públicos com custos extras.

Os itens a serem contratados são amplamente consumidos em eventos administrativos e culturais, e são de fácil transporte e distribuição; sendo essenciais para atender as necessidades da secretaria em reuniões, eventos e oficinas promovidas pela mesma, proporcionando conforto, bem-estar e produtividade. Além disso, a contratação por meio de processo licitatório assegura a conformidade com a legislação vigente e a obtenção dos melhores preços e qualidade para os produtos fornecidos, garantindo eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

1.5. SECRETARIA DE FINANÇAS

Justifica-se a aquisição de Material de Gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças é uma medida estratégica para garantir o bom andamento das atividades e reuniões realizadas por essa Secretaria, que desempenha um papel essencial na gestão fiscal, orçamentária e financeira do município. O fornecimento de alimentos adequados durante reuniões, treinamentos, eventos e outras atividades internas ou externas é fundamental para promover o conforto, bem-estar e a eficiência das pessoas envolvidas nas atividades dessa Secretaria.

Os servidores da SEFIN frequentemente desempenham funções de alta complexidade e em horários extensos. O fornecimento de gêneros alimentícios adequados, como lanches rápidos, café, entre outros, contribui para o bem-estar físico e mental dos servidores. Isso ajuda a manter o foco, a motivação e a disposição dos funcionários durante longas reuniões ou eventos, sem que a necessidade de alimentação se torne uma distração ou prejudique a eficiência dos trabalhos realizados.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios à SEFIN é uma medida estratégica para garantir o bom andamento das atividades realizadas no dia a dia, assim como em reuniões, eventos e treinamentos realizados pela mesma. Através dessa contratação, a Secretaria poderá continuar a desempenhar suas funções com eficiência, sem comprometer o uso responsável dos recursos públicos e garantindo que as atividades da gestão fiscal e orçamentária ocorram sem intercorrências.

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINERAÇÃO E TURISMO

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo é fundamental para garantir o bom desenvolvimento das

atividades e ações realizadas por essa Secretaria, que desempenha um papel essencial no fomento ao desenvolvimento econômico e turístico do município. O fornecimento de alimentos adequados e de qualidade é crucial durante reuniões, eventos, capacitações e visitas técnicas, atendendo de forma eficiente às necessidades dos servidores e participantes envolvidos nas diversas atividades da Secretaria.

A SEICOMTUR realiza diversas reuniões, eventos e seminários voltados para o fomento ao desenvolvimento de setores estratégicos do município; esses eventos frequentemente envolvem a participação de empresários, servidores públicos, investidores e representantes de outras esferas do governo.

O fornecimento de lanches é essencial para promover o bem-estar e a disposição dos servidores da Secretaria e dos participantes, especialmente em eventos de longa duração; para garantir que possam se concentrar plenamente nas discussões e atividades. Isso contribui para a produtividade e qualidade dos encontros, além de criar um ambiente mais agradável e receptivo, refletindo positivamente na imagem da Secretaria.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, já que a Secretaria poderá adquirir os alimentos necessários a preços mais competitivos, evitando desperdícios e custos desnecessários. O processo licitatório garante que a Secretaria escolha as melhores opções dentro do seu orçamento, respeitando os limites financeiros estabelecidos, e assegura o uso responsável e transparente dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo é uma medida necessária para garantir o bom andamento das atividades da Secretaria, promovendo conforto e eficiência durante reuniões, eventos, capacitações e visitas técnicas. Além disso, a contratação especializada assegura que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança alimentar e às exigências legais, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e o cumprimento das normas de transparência e responsabilidade fiscal.

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios visa atender às diversas necessidades alimentares da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que, em sua atuação, engloba atividades relacionadas ao atendimento à saúde da população, apoio em centros de saúde e campanhas de conscientização, entre outros serviços essenciais. O fornecimento adequado de alimentos contribui significativamente para o sucesso das ações realizadas pela Secretaria, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a recuperação dos pacientes e o suporte às equipes de saúde.

Os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos e demais servidores envolvidos no atendimento à população, muitas vezes trabalham por longas jornadas, o que exige fornecimento de alimentação adequada. A Secretaria Municipal de Saúde deve garantir que esses profissionais tenham acesso a alimentos de qualidade durante o trabalho, seja por meio de refeições nos hospitais, unidades de saúde ou centros de atendimento. O fornecimento de gêneros alimentícios para as equipes de saúde contribui para manter a disposição e o bem-estar desses profissionais, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

O fornecimento de gêneros alimentícios será realizado por empresas especializadas que atendem aos requisitos da ANVISA e da vigilância sanitária, assegurando que os alimentos sejam armazenados e distribuídos em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios também permite que a SMS otimize sua logística de compras e distribuição, garantindo que os alimentos sejam entregues de forma eficiente e no tempo adequado. A utilização de fornecedores especializados contribui para que os alimentos sejam entregues de acordo com as necessidades específicas das unidades de saúde

e dos programas em andamento, com um controle rigoroso de prazos, quantidade e qualidade. Essa eficiência na logística também facilita o gerenciamento do orçamento e a utilização adequada dos recursos públicos.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência, competitividade e legalidade na escolha do fornecedor. Isso assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável, respeitando os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Dessa forma, o fornecimento adequado de alimentos para os profissionais de saúde e a logística eficiente no processo de distribuição são fundamentais para o bom funcionamento dos serviços prestados. Com isso, a Secretaria assegura que a alimentação, um dos pilares para a promoção da saúde, seja de qualidade, segura e atenda às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

1.8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI é essencial para garantir o suporte adequado às atividades administrativas, eventos e ações promovidas pela Secretaria, que têm como objetivo o desenvolvimento e apoio ao setor agrícola do município. Esses gêneros alimentícios são fundamentais para o bom andamento de reuniões, seminários, eventos técnicos, visitas de campo e outras iniciativas que envolvem produtores rurais, técnicos e servidores municipais.

A logística e a execução de eventos promovidos pela SEMAGRI para o desenvolvimento do setor agropecuário local envolvem a participação de servidores municipais, técnicos, produtores rurais e outros colaboradores. Durante essas atividades, é comum que os participantes permaneçam por longas horas discutindo políticas públicas, práticas agrícolas, inovações no setor e outros temas de interesse. O fornecimento de alimentos, como lanches rápidos, proporciona um ambiente mais agradável, ajudando na manutenção do foco, na disposição e no bem-estar dos participantes e para o bom andamento dos trabalhos. Isso reflete diretamente na qualidade das discussões e no sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria.

A contratação de fornecedores especializados no fornecimento de gêneros alimentícios oferece maior eficiência na gestão logística, uma vez que essas empresas têm a capacidade de planejar e executar a entrega de alimentos de forma pontual, segura e dentro das quantidades e especificações necessárias. Além disso, essas empresas possuem a expertise necessária para fornecer alimentos em grande escala, mantendo a qualidade e a segurança dos produtos até o momento da distribuição. Essa eficiência logística é crucial para o sucesso das atividades realizadas pela Secretaria.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, garantindo transparência, competitividade e legalidade no processo de escolha do fornecedor. A licitação assegura que os preços sejam justos e que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, respeitando os princípios da administração pública, como legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência. Também permite à Secretaria de Agricultura adotar práticas de compras responsáveis, assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos. Com isso, a Secretaria de Agricultura poderá continuar desempenhando seu papel de fomento ao desenvolvimento agropecuário e sustentável do município.

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS é uma medida essencial para garantir o atendimento adequado às diversas demandas sociais do município, promovendo ações que envolvem o fornecimento de alimentação a populações em situação de vulnerabilidade social, eventos, programas de apoio e

outros serviços prestados pela Secretaria, destacando a existência do Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes. Abaixo estão detalhadas as principais justificativas para essa contratação.

1. Atendimento às Necessidades dos Programas e Ações Sociais

A SEMAS realiza uma série de programas e ações voltados ao atendimento das necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade, como distribuições de alimentos em ações de acolhimento social, programas de assistência à infância, idosos e famílias em situação de risco social, entre outros. O fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para garantir a segurança alimentar dessas pessoas e famílias, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida e bem-estar.

2. Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional

A alimentação adequada é um direito fundamental de todos os cidadãos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite à Secretaria garantir que as famílias atendidas nos diversos programas sociais tenham acesso a alimentos básicos e nutritivos. A segurança alimentar é essencial para o desenvolvimento saudável da população atendida, principalmente para crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, que necessitam de uma alimentação balanceada e suficiente.

3. Atendimento a Eventos e Ações de Acolhimento

Além dos programas de assistência contínua, a SEMAS também realiza eventos e ações esporádicas de acolhimento, como festas comunitárias, encontros de apoio, distribuição de alimentos, e outras iniciativas de integração social. Nessas ocasiões, o fornecimento de gêneros alimentícios, como refeições, lanches e bebidas, se torna essencial para garantir o sucesso dos eventos e o atendimento das necessidades alimentares dos participantes.

4. Suporte a Famílias em Situação de Vulnerabilidade

Durante o atendimento direto a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal de Assistência Social pode necessitar de alimentos para suprir as necessidades imediatas das famílias, por meio de cestas básicas, sopas, lanches e outras formas de alimentação. Essas ações de emergência são necessárias para atender à população em situações críticas, como após desastres naturais, situações de abandono ou em momentos de crise econômica. O fornecimento de gêneros alimentícios adequados e de qualidade facilita a atuação da Secretaria nas situações emergenciais.

5. Promoção do Bem-Estar dos Servidores e Colaboradores

Além de atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, a SEMAS também organiza e participa de diversas atividades internas, como reuniões de planejamento, treinamentos, capacitações e eventos internos para os servidores públicos. O fornecimento de gêneros alimentícios nessas ocasiões, como lanches, refeições rápidas e café, contribui para o bem-estar dos servidores, garantindo que possam se manter motivados e concentrados em suas funções. Isso reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

6. Qualidade e Segurança Alimentar

A contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios assegura que os produtos sejam preparados e fornecidos de acordo com as normas de segurança alimentar estabelecidas pela ANVISA e órgãos de vigilância sanitária. Isso é especialmente importante no contexto de atendimento a populações vulneráveis, que podem estar em situações de maior risco devido a condições de saúde precárias. Garantir que os alimentos atendam aos padrões de segurança e higiene

é uma prioridade para a Secretaria, minimizando riscos e garantindo que os alimentos distribuídos sejam seguros para consumo.

7. Eficiência na Logística e Gestão de Recursos

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios permite à Secretaria gerenciar melhor a logística de distribuição e armazenamento, uma vez que essas empresas possuem experiência em atender demandas públicas de grande porte. A empresa fornecedora também pode realizar a entrega no local e horário adequado, garantindo que os alimentos sejam distribuídos de maneira eficiente e sem contratempos.

8. Conformidade com a Legislação e Responsabilidade Fiscal

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, garantindo que o processo seja transparente e atenda aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. O processo licitatório assegura a escolha do fornecedor que oferece as melhores condições de preço, qualidade e entrega, cumprindo os requisitos legais e fiscalizando a boa utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios é fundamental para o bom funcionamento das ações e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Além de atender as necessidades básicas de alimentação das famílias em situação de vulnerabilidade, a contratação assegura o fornecimento de alimentos com qualidade e segurança, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população atendida. O fornecimento adequado de alimentos também apoia o desenvolvimento das atividades internas da Secretaria, garantindo que os servidores possam executar suas funções com qualidade e eficiência. Por meio desse processo, a Secretaria cumpre sua missão de promover o bem-estar social, de forma eficaz e em conformidade com as normas legais e fiscais.

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL tem como missão promover o acesso à prática esportiva e atividades de lazer para a população, oferecendo espaços adequados para a realização de eventos, treinamentos e outros serviços comunitários.

A SEMDEL organiza e apoia a realização de diversos eventos esportivos e de lazer, como campeonatos, torneios, maratonas, corridas, competições locais e festivais de esportes. Tais eventos frequentemente envolvem um grande número de participantes, incluindo atletas, árbitros, técnicos e público. Durante esses eventos, é fundamental fornecer gêneros alimentícios adequados para garantir a energia e o bem-estar dos participantes através de lanches rápidos ou hidratação. A alimentação correta contribui para o desempenho esportivo dos atletas, além de garantir que os organizadores e servidores possam se manter focados e dispostos para o bom andamento das atividades.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a SEMDEL é uma medida imprescindível para garantir o sucesso das atividades e eventos promovidos pela Secretaria. O fornecimento adequado dos gêneros alimentícios assegura que os servidores, voluntários e a comunidade em geral recebam o suporte alimentar necessário para o bom desempenho, o bem-estar e a saúde durante as atividades desenvolvidas. Além disso, a contratação de empresas especializadas assegura que os alimentos sejam fornecidos com qualidade, dentro das normas de segurança alimentar e com o melhor custo-benefício, respeitando os princípios da administração pública e contribuindo para a promoção da saúde e da integração social.

1.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar é imprescindível para o adequado atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes da rede pública municipal de ensino. A alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 11.947/2009, que regulamenta a alimentação e o transporte escolar, e visa assegurar que todos os alunos tenham acesso a refeições adequadas e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social dos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação tem a responsabilidade de oferecer aos alunos uma alimentação balanceada, que atenda às exigências nutricionais de acordo com a faixa etária e as condições de saúde das crianças e adolescentes. Além disso, a alimentação escolar desempenha um papel importante na redução da desigualdade social, proporcionando aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica uma refeição completa e nutritiva durante o período escolar.

A contratação de empresas especializadas tem como objetivo garantir que os gêneros alimentícios fornecidos sejam de qualidade, dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente, e com a capacidade logística necessária para atender a demanda de todas as unidades escolares. A escolha de empresas fornecedoras é fundamental para assegurar a pontualidade nas entregas, a variedade dos alimentos, o controle de qualidade e a regularidade no fornecimento.

Diante do exposto, a contratação das empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios se apresenta como uma medida essencial para a efetivação do direito à alimentação escolar e para o cumprimento das obrigações legais da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o bem-estar e o aprendizado dos alunos atendidos. Sendo a contratação justificada pela necessidade de garantir refeições adequadas e de qualidade para os estudantes da rede pública municipal de ensino, contribuindo para o seu desenvolvimento integral e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas pelas legislações federais e municipais.

1.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA desempenha um papel fundamental na preservação e sustentabilidade ambiental do município, realizando atividades e promovendo programas de conscientização, educação ambiental, fiscalização, dentre outros. Além disso, a Secretaria realiza eventos, campanhas e treinamentos para a sensibilização e mobilização da população em questões ambientais. Para o sucesso dessas atividades, é necessário fornecer gêneros alimentícios adequados, seja para eventos, programas de capacitação, reuniões ou atividades de campo.

O fornecimento de gêneros alimentícios durante o expediente, capacitações, workshops e treinamentos proporciona um ambiente mais confortável e propício à aprendizagem. Além disso, a alimentação contribui para o melhor aproveitamento durante expediente e em casos de treinamentos, melhor absorção dos conteúdos ministrados e a maior disposição dos participantes. O fornecimento por empresas especializadas permite que a SEMMA tenha uma gestão eficiente das necessidades alimentares, com logística adequada e pontualidade nas entregas. Isso garante que os alimentos sejam entregues na quantidade e qualidade necessárias para os eventos e atividades da Secretaria, sem sobrecarregar a equipe responsável pela organização das ações.

A contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios será realizada conforme as disposições da Lei, garantindo que o processo de escolha dos fornecedores seja transparente, competitivo e legal. Essa conformidade assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, respeitando os princípios da Administração Pública e assegurando a qualidade dos produtos adquiridos para atender às necessidades da Secretaria.

1.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito desempenha um papel essencial na organização, fiscalização e controle do tráfego de veículos e pedestres, garantindo a segurança viária, a fluidez no trânsito e a educação de motoristas e pedestres sobre boas práticas no trânsito. Além disso, a Secretaria organiza e apoia eventos e campanhas educativas voltadas à conscientização e promoção de uma mobilidade mais segura e sustentável. A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios tem como objetivo atender às necessidades alimentares de servidores e participantes durante as atividades operacionais e eventos promovidos pela Secretaria, de modo a garantir o bom andamento das ações e o bem-estar dos envolvidos. O fornecimento de gêneros alimentícios para esses eventos é essencial para garantir o conforto e bem-estar dos participantes, como servidores da Secretaria, voluntários, educadores e o público envolvido.

A contratação de empresas para esse fornecimento será realizada por meio de processo licitatório, conforme as exigências da Lei, garantindo a transparência, competitividade e legalidade na escolha do fornecedor. Esse processo assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável, cumprindo com todos os requisitos legais e princípios da administração pública.

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Trânsito é uma medida estratégica para garantir a qualidade e o sucesso das diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria, como blitzes, campanhas de conscientização, capacitações e ações de fiscalização. O fornecimento adequado de alimentação assegura que os servidores da Secretaria, assim como os participantes e a comunidade, tenham o suporte necessário para desempenharem suas funções de forma eficiente, com saúde e bem-estar. Além disso, a contratação de empresas especializadas garante a qualidade, segurança alimentar e eficiência logística, respeitando a legislação vigente e promovendo a sustentabilidade, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços e o alcance dos objetivos da Secretaria no âmbito da segurança e organização do trânsito.

1.14. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN tem como função a elaboração, execução e acompanhamento de projetos, planos e políticas públicas que visam o desenvolvimento e o ordenamento urbano do município. Além disso, desempenha um papel crucial na organização de eventos, reuniões e encontros técnicos, envolvendo tanto servidores municipais quanto a comunidade, para garantir a implementação das políticas públicas de forma eficiente. Para o bom andamento das atividades da Secretaria, é fundamental garantir a alimentação adequada para os servidores e participantes de eventos. A SEPLAN realiza constantemente reuniões técnicas, audiências públicas e encontros com diferentes grupos da sociedade, como lideranças comunitárias, servidores municipais, técnicos e representantes de outras instituições. Nessas ocasiões, o fornecimento de gêneros alimentícios é necessário para garantir o conforto dos participantes, permitindo que as discussões e decisões aconteçam de forma eficiente. A alimentação oferecida durante os eventos proporciona um ambiente mais agradável e produtivo, além de garantir que os envolvidos permaneçam focados nas questões debatidas.

O fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores da Secretaria permite que os profissionais estejam com energia e disposição para continuar suas atividades de maneira eficiente, mantendo o foco e a produtividade, o que resulta em uma gestão mais eficiente dos projetos e iniciativas da Secretaria. A contratação de empresas para esse fornecimento será realizada por meio de processo licitatório, conforme os requisitos da Lei, garantindo a transparência e a legalidade na escolha dos fornecedores. Isso assegura que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficiente, promovendo o princípio da economicidade e da gestão fiscal responsável.

Dessa forma, a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a SEPLAN é uma medida necessária para garantir o bom andamento das atividades da Secretaria, proporcionando suporte para os servidores e participantes de reuniões, dentre outros.

1.15. SECRETARIA DE OBRAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação – SUOV é responsável por planejar, coordenar e executar projetos de infraestrutura urbana, como obras de pavimentação, recuperação de vias públicas, construção de praças e espaços públicos, além de fiscalizar o cumprimento de normas urbanísticas e viárias no município. Essas atividades exigem esforços intensivos por parte das equipes da Secretaria, tanto em áreas administrativas quanto operacionais. Para garantir a eficiência e o bem-estar das equipes envolvidas, é imprescindível que seja fornecido suporte alimentar adequado. A seguir, apresentamos as principais justificativas para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da SUOV.

- Apoio a Equipes de Campo em Atividades Operacionais:

As atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação frequentemente envolvem trabalhos em campo, como obras de pavimentação, reconstrução de vias, fiscalização de projetos e recuperação de espaços urbanos. Essas atividades podem se estender por longas jornadas e em locais distantes, onde não há infraestrutura adequada de alimentação. O fornecimento de gêneros alimentícios para as equipes operacionais é fundamental para garantir a disposição e a segurança dos profissionais, permitindo que eles realizem suas funções de forma eficiente e sem comprometer sua saúde.

- Garantia de Bem-Estar e Saúde para os Trabalhadores:

O fornecimento de gêneros alimentícios adequados assegura que as equipes que trabalham em condições adversas, como em obras de grande porte, sob altas temperaturas ou em ambientes ao ar livre, tenham a energia necessária para desempenhar suas funções com segurança e qualidade. A alimentação adequada também contribui para a prevenção de problemas de saúde, como desidratação ou fadiga excessiva, que podem prejudicar o desempenho e a segurança no ambiente de trabalho.

- Suporte às Equipes Administrativas e Técnicas

A SUOV também possui equipes administrativas e técnicas que realizam o planejamento, a fiscalização e o acompanhamento dos projetos de obras e urbanismo. Durante reuniões, treinamentos e acompanhamento de obras, é essencial que esses profissionais tenham acesso a gêneros alimentícios para garantir que possam desempenhar suas funções com foco e eficiência, principalmente quando as atividades envolvem longos períodos de trabalho. O fornecimento de alimentos, como lanches rápidos ou refeições completas, contribui para o bem-estar e melhora a produtividade.

- Cumprimento da Legislação de Licitações e Responsabilidade Fiscal

A contratação de gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório, conforme as diretrizes da Lei. Esse processo garante que a escolha do fornecedor seja transparente, eficiente e dentro dos parâmetros legais, assegurando o uso responsável dos recursos públicos. A legalidade e a responsabilidade fiscal são essenciais para garantir que a contratação atenda aos princípios da administração pública, como a eficiência e a economicidade.

Dessa forma, a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação é uma medida estratégica que visa garantir o bem-estar e a produtividade das equipes de trabalho envolvidas na execução de obras e serviços essenciais para a infraestrutura urbana. O fornecimento adequado de alimentos contribui para a saúde, a eficiência e a motivação dos trabalhadores, assegurando que as atividades da Secretaria sejam realizadas de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, ao priorizar a qualidade dos alimentos, a segurança alimentar e a sustentabilidade, a Secretaria assegura que suas ações estejam alinhadas com os princípios de responsabilidade social e econômica, refletindo positivamente no desempenho das suas atividades e no desenvolvimento do município.

1.4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

A quantidade aqui estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, conforme extraídos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - Contrato nº 0401001/2024, Contrato nº 0401001/2024, Contrato nº 0401003/2024, Contrato nº 0401004/2024, Contrato nº 0401005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - Contrato nº 2204006-2022, Contrato nº 2204007-2022, Contrato nº 2204005-2022, Contrato nº 2204004-2022, Contrato nº 2204003-2022, Contrato nº 2204002-2022, Contrato nº 2204001-2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - Contrato nº 2712004/2021, Contrato nº 2712003/2021, Contrato nº 2712002/2021, Contrato nº 2712001/2021 e levando em consideração que Capanema possui um número significativo de unidades e órgãos que necessitam de gêneros alimentícios regularmente, incluindo secretarias, departamentos, centros de saúde, escolas municipais e outras dependências públicas. A aquisição deve ser suficiente para suprir as demandas dessas unidades.

1.5. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Para suprir com as necessidades levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Pregão Eletrônico – SRP (Sistema de Registro de Preços) demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, trazendo economicidade, planejamento, previsibilidade e transparência para a contratação. Dentre as vantagens do SRP, podemos aludir aos seguintes pontos:
- A compra em grandes quantidades geralmente resulta em preços mais baixos, pois os fornecedores podem oferecer descontos mais significativos;
- O sistema permite um planejamento mais eficiente das aquisições, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade, sem interrupções;
- O processo de registro de preços é realizado por meio de licitação pública, o que assegura a transparência e a competitividade, evitando fraudes e garantindo a melhor relação custo-benefício;
- A Administração pode adquirir os materiais conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, o que agiliza o processo e reduz entraves burocráticos;
- Os fornecedores cadastrados no sistema de registro de preços devem atender a critérios de qualidade estabelecidos, garantindo que os produtos adquiridos sejam de boa qualidade;
- A centralização das compras reduz os custos administrativos associados à realização de múltiplas licitações e à gestão de contratos individuais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solução a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

2.2. Com isso, após a realização do certame, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de

fornecimento (AF) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. A quantidade total de itens foi definida somando as demandas de todas as secretarias. Abaixo, está a relação total de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
11434	ABACATE Especificação : Com Casca áspera de cor verde, de cor uniforme, íntegros, livres de pontos escuros, e deve ter uma textura macia e firme, mas não mole. De tamanho médio. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetes plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.		876,000	QUILO
5719	ABACAXI Especificação : Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegras acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar íleto, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.		852,000	UNIDADE
2E+05	ABOBORA: Especificação : Grupo: Regional, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, contendo características e cor uniforme.		624,000	QUILO
2E+05	ALFACE 1. Especificação : De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem de 400g, etiqueta de pesagem.		206,000	MAÇOS
39684	ALHO "IN NATURA" Especificação : In natura, de boa qualidade e isento de mofo e impurezas. A embalagem deve ser plástica transparente e ter rótulo contendo informação nutricional, peso do produto, data de validade.		300,000	QUILO
29244	ADOÇANTE Especificação : ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. Unidade de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Com data de fabricação, validade e lote.		72,000	UNIDADE
2E+05	AZEITONA: Especificação : Tradicional, sem caroço e fatiada, embalagem pode ser de sachê de peso drenado 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		352,000	PACOTE
2E+05	BANANA PRATA; Especificação : Prata, tipo I, em pencas. Devera está em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com pontas verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substâncias nocivas à saúde, e isenta de sabor e/ou odor estranho ao produto. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetes plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto		3630,000	QUILO
18320	BATATA ESCOVADA Especificação : De primeira qualidade comum escovada média não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, rachadura podridão, e os defeitos internam como coração oco, negro e machas da cor preta deve está isenta de excesso de substâncias terroso, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa. Gêneros pesados deve ser acondicionado e transportado em basquetes plásticas e vasadas que comportem até 15 quilos do produto. Também será aceito o acondicionamento e transporte feitos em sacos de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.		2400,000	QUILO
2E+05	BISCOITO DOCE 400G Especificação : Tipo Maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, íntegra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses		3180,000	CAIXA
2E+05	BOMBOM DE CHOCOLATE 1KG Especificação : Acondicionado em embalagem plástica de 1 QUILO contendo 50 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser indicada a marca		550,000	PACOTE
2E+05	CAFÉ EM PÓ 250G Especificação : Torrado e moído, tradicional, com selo de pureza abic (associação brasileira da ind. do café) embalagem com 250 gramas.		16800,000	QUILO
5501	COLORAU Especificação : Em pó, apresentando rotulo com composição nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primária plástica de 100g.		1340,000	PACOTE
4553	CREME DE LEITE Especificação : UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 200g, com data de fabricação e validade.		1740,000	UNIDADE
6612	COMINHO Especificação : Cominho em pó, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade - embalagem de 100 g		1380,000	QUILO
1E+05	FERMENTO BIOLÓGICO UNI Especificação : Fermento biológico instantâneo em embalagem de 125 gramas		350,000	UNIDADE

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

5713	LARANJA		630,000	QUILO
	Especificação : Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.			
29356	LEITE CONDESADO UN		2760,000	UNIDADE
	Especificação : Em embalagem tetra pak de 395g, com data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.			
1E+05	MAÇÃ - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO		3830,000	QUILO
	Especificação : Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade fresco, limpo, coloração uniforme aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes.			
1E+05	MAIONESE UNID		360,000	UNIDADE
	Especificação : A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, com 500 g			
39121	MANTEIGA 500 G		1500,000	POTE
	Especificação : Com sal, com mais de 60% lipídeos, embalagens de 500g, que contenham data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.			
30089	MASSA PARA SOPA 500G		1500,000	PACOTE
	Especificação : Pacote de 500g. ingredientes: sêmola de trigo duro. Validade mínima de 12 meses, com data de embalameto não superior a 30 dias. Informação nutricional data de fabricação, validade e lote.			
44967	OVOS DE GALINHA C/ 30UND C/CARTELA		1050,000	CARTELA
	Especificação : De galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras isentos de sujidades, parasitas ou larvas não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Fornecidos em bandejas de papelão com 30 unidades, contendo data da coleta e validade.			
28961	PAO DE CHA KG		4500,000	QUILO
	Especificação : Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, o miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanho regular com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 30 unidades.			
2E+05	PÃO DE FORMA;		1800,000	PACOTE
	Especificação : Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria			
17234	PÃO FRANCES		3500,000	UNIDADE
	Especificação : Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.			
18110	PIMENTAO KG		400,000	QUILO
	Especificação : De primeira qualidade livre de sujidades, parasitas e larvas tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto			
11486	PIRULITO		610,000	PACOTE
	Especificação : SORTIDOS PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE			
2E+05	POLPA DE ABACAXI;		1500,000	QUILO
	Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.			
15464	POLPA DE MARACUJÁ		1530,000	QUILO
	Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.			
4961	POLPA TAPEREBA		1500,000	QUILO
	Especificação : Polpa da fruta, embalagem transparente 1QUILO contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.			
21469	REPOLHO		734,000	QUILO
	Especificação : extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com características próprias do produto, sem sujidades e livres de corpos estranhos.			
22081	TRIGO C/ FERMENTO;		1000,000	QUILO
	Especificação : Enriquecida com ferro e ácido fólico ? pacotes de 1QUILO, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade.			
22088	UVA		534,000	QUILO
	Especificação : Tipo Itália deve ser doce suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.			
4540	ERVILHA		2500,000	UNIDADE
	Especificação : Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Apresentando data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.			
2E+05	FILÉ DE PEITO DE FRANGO.		3600,000	QUILO
	Especificação : Especificação: Cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 QUILO. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
2E+05	PÃO HOT DOG*		6500,000	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA			
2E+05	ÓLEO DE SOJA REF.		1790,000	UNIDADE

	Especificação : Especificação: óleo de soja - 900 ml - comestível, refinado tipo i, que sofre algum processo tecnológico adequado. Embalagem pet de 900ml, com data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 12meses.			
1E+05	MELÃO KG.		30,000	QUILO
	Especificação : Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade			
2E+05	ERVILHA LATA 200G		680,000	UNIDADE
	Especificação : Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Apresentando data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.			
2E+05	MACARRÃO CONCHINHA		2500,000	PACOTE
	Especificação : Macarrão tipo concha, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. No recebimento não será aceito o produto que contenha data de validade inferior a 180 dias.			
2E+05	PROTEÍNA DE SOJA DE CARNE		8000,000	PACOTE
	Especificação : Proteína sabor carne, embalagem de 400 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. No recebimento não será aceito o produto que contenha data de validade inferior a 180 dias			
2E+05	PROTEÍNA DE SOJA DE FRANGO		8000,000	PACOTE
	Especificação : Proteína sabor frango, embalagem de 400 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. No recebimento não será aceito o produto que contenha data de validade inferior a 180 dias			
1E+05	BISCOITO DOCE CAIXA		456,000	CAIXA
	Especificação : Tipo maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, íntegra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses			
73528	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER		560,000	CAIXA
	Especificação : PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 G DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SEGUNDARIA DA CAIXA DE PAPELÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 10 PACOTES. ROTUGEM: DEVERÁ APRESENTAR COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12MESES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G			
75970	CAFÉ EM PÓ		5688,000	PACOTE
	Especificação : (pacote) pó de café, tipo 1, tipo torrado e moído , apresentação pó homogêneo, tipo embalagem plástica, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic, características adicionais até 15% canillon / até 10% pva / isento pretos / verdes/, pacote com no mínimo 250 g			
29862	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDOS)		300,000	FARDO
	Especificação : vitamina a, c, e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com 50 pacotes com 200g			
30092	MARGARINA 500G		690,000	UNIDADE
	Especificação : Com sal, cremosa, de 1ª qualidade, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Pote com 500g			
6777	ALHO KG		60,000	QUILO
4675	BATATA		180,000	QUILO
	Especificação : Especificação: Legume de primeira qualidade comum escovada média não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, amarelamento, rachadura podridão, e os defeitos internam como coração oco, negro e machas da cor preta deve está isenta de excesso de substâncias terroso, sujidades corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá ser entregue em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.			
17193	CARNE BOVINA MOIDA		300,000	QUILO
	Especificação : IN NATURA COM ATÉ 3% DE GORDURA. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE SOB REFRIGERAÇÃO EM TEMPERATURAS VARIADAS DE -1 A 10°C, APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
73539	CARNE BOVINA SEM OSSO		450,000	QUILO
	Especificação : TIPO, CHÃO DE DENTRO, PATINHO. CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRO, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
75976	CARNE TIPO C/OSSO		216,000	QUILO
	Especificação : agulha, alcatra, pá, patinho, chã de dentro cortada em cubos, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.			
9288	COLORAU KG		10,000	QUILO
6613	COMINHO.		30,000	PACOTE

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

Especificação : COMINHO EM PÓ, DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE- EMBALAGEM DE 100G			
75979	FRANGO KG	144,000	QUILO
Especificação : EMBALAGEM INTACTA, ONDE DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. AS EMBALAGENS PRIMÁRIAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF OU SIE/DIPOA.			
4328	PIMENTÃO	10,000	QUILO
Especificação : PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO.			
2E+05	FARINHA DE MANDIOCA KG*	180,000	QUILO
Especificação : Embalagem contendo 01 Kg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
2E+05	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	30,000	FARDO
Especificação : Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 24 pacotes de 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.			

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Foram utilizados como método para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

4.2. O valor estimado da contratação é **R\$ 2.172.912,50 (Dois Milhões, Centos e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>). Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso II, Art. 5º, da referida Instrução.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação da Empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios é que ela seja devidamente qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento;

6.2. A contratada deverá realizar a entrega dos itens, para atendimento das necessidades da Administração Pública, de acordo com quantidades, estimativas, exigências e condições a serem estabelecidas neste Termo de Referência;

6.3. A contratada deverá manter, durante execução contratual, as condições de habilitação e qualificação;

6.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das aquisições que serão entregues.

6.5. A contratada deverá manter, ininterruptamente, Central de Atendimento, com acionamento por meio de e-mail e/ou por chamadas telefônicas, em horário comercial.

6.6. A contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estipulados para a entrega dos materiais/serviços, conforme disposto no cronograma definido no contrato, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei;

6.7. A contratada deve comunicar imediatamente à contratante qualquer fato ou situação que possa interferir no cumprimento do contrato, garantindo transparência e prevenindo eventuais problemas;

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

6.8. A contratada deve aceitar as condições de pagamento estabelecidas no contrato, emitindo as notas fiscais correspondentes em conformidade com a legislação vigente;

6.9. Estes requisitos visam garantir não apenas a qualidade dos materiais adquiridos, mas também o cumprimento de obrigações contratuais, a transparência no processo, a adequada assistência técnica e a conformidade com todas as normas estabelecidas.

6.11. Requisitos de sustentabilidade

6.11.1. Assegurar que a empresa possua padrões ambientais reconhecidos e possua certificações que comprovem sua conformidade com normas ambientais específicas;

6.11.2. Atentar para todo o ciclo de vida do bem, desde de sua fabricação até o seu descarte, entendendo que deve ser considerada a busca da minimização dos impactos ambientais causados no processo.

6.12. Subcontratação

6.12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.13. Garantia da contratação

6.13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Visando à competitividade e à escolha da melhor solução no processo, a licitação será realizada por item.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. O objetivo a Registro de preço objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, do Município de Capanema - PA.

8.2. O resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as demandas dos trabalhos administrativos, a fim de que possam suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e as Secretarias agregadas consoante especificação das quantidades e descrição dos produtos.

8.3. Faz-se necessário um processo licitatório para a aquisição de PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a Prefeitura Municipal e as Secretarias agregadas em suas atividades rotineiras de acordo com as especificações e quantitativos previstos em anexo ao termo. Por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada após requisição.

8.4. Os produtos solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender as atividades e demanda administrativa da Prefeitura Municipal e as Secretarias agregadas. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores e sociedade que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venham a utilizá-la

8.5. Esses objetivos são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública e para a qualidade de vida da população.

9. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

9.1. O local da entrega dos materiais será designado de acordo com as necessidades de cada Secretaria municipal demandante

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

10.1. A entrega/execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota de empenho pela Prefeitura Municipal de CAPANEMA.

10.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Prefeitura Municipal de CAPANEMA e as Secretarias Municipais possuem almoxarifados próprios para armazenamentos dos gêneros alimentícios, logo não se faz necessária a adoção de outras providências para a contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Ressalta-se que a presente licitação possui relação direta com o Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Sistema de Registro de Preços (SRP), anteriormente realizado por este Município. A nova contratação tem por objeto a aquisição dos itens que restaram fracassados na referida sessão licitatória, de modo a complementar o atendimento das demandas que motivaram o certame original, garantindo a continuidade dos serviços e a plena execução das atividades administrativas da Secretaria requisitante.

12.2. Dessa forma, a presente licitação é correlata e interdependente ao Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP, tendo como finalidade suprir lacunas remanescentes e assegurar o alcance integral do resultado pretendido pela Administração Pública.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Como forma de proporcionar maior celeridade aos serviços administrativos, e considerando que tal aquisição poderá acarretar em possíveis impactos ambientais a longo prazo, esta Administração desenvolverá alternativas para mitigar os possíveis impactos ambientais que esta aquisição poderá causar:

13.1.1. **Produtos Biodegradáveis:** Optar por produtos de limpeza biodegradáveis e ecológicos, que possuem menor impacto ambiental e são menos tóxicos;

13.1.2. **Embalagens Sustentáveis:** Aquisição de produtos que utilizam embalagens recicláveis e/ou feitas de materiais reciclados, reduzindo a quantidade de resíduos sólidos;

13.1.3. **Treinamento e Conscientização:** Capacitar os servidores municipais sobre o uso racional e o descarte adequado dos gêneros alimentícios, evitando desperdício e danos ao meio ambiente;

13.1.4. **Certificações Ambientais:** Quando for cabível, adquirir produtos que possuam certificações ambientais, como os selos do INMETRO/ANVISA, que garantem que os produtos são sustentáveis e de menor impacto ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A Prefeitura Municipal de CAPANEMA declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

CAPANEMA/PA, 06 de outubro de 2025

Claudionor Moreira da Costa
Prefeito Municipal De Capanema/PA

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	Departamento de Compras
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS	Prefeitura Municipal
RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	Prefeitura Municipal
RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	Prefeitura Municipal
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	Coordenadoria De Licitações E Contratos

2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS	Coordenadoria De Licitações E Contratos
RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta	
ID	DANO	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Prefeitura Municipal/Departamento de compras
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	Prefeitura Municipal/Departamento de compras
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal

FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE	Pregoeiro e Equipe de Apoio
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	Pregoeiro e Equipe de Apoio
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS	Pregoeiro / Contabilidade
RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER LEGISLATIVO, MP, TCM)		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Pregoeiro/Equipe de Planejamento
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Pregoeiro/Equipe de Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Pregoeiro/Equipe de Planejamento
RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Equipe De Planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável

1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal/Coordenadoria De Licitações E Contratos
---	--	--

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	Diretora de licitações
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	Diretora de licitações
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	Diretora de licitações
RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal
RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável

Coordenadoria de Contratações e Licitações

E-mail: capanemacpl@gmail.com

Tv César Pinheiro, 375, Centro - Capanema, PA, 68700-070

 @prefeituracapanema

 Prefeitura de Capanema

 capanema.pa.gov.br

1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal
---	--	----------------------